



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65**

Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **273/2022**

Emissão: **03/11/2022**

Processo: **202200058005099**

Setor Requisitante: **GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV**

FORNECEDOR

Nome: TUBOS FORTES E CONEXOES LTDA

CNPJ: 43.023.376/0001-24

Fone: (62) 3541-5131

Contato: Sr. CARLOS EDUARDO

Email: carlosetuados@fortetubos.com.br

End: RUA 1015, QUADRA 130, LOTE 01

Nº: 1191

CEP: 74.820-285

Bairro: SET PEDRO LUDOVICO

Cidade: **GOIÂNIA**

Estado: GO

DADOS BANCÁRIOS: **BOLETO BANCARIO - 30 (trinta) DIAS.**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.	QTD	R\$ TOTAL
1	ITEM 6 DO TR	Cotovelo de Ferro Galvanizado 9011x1.1/2'	Unid.	R\$ 23,8736	12	R\$ 286,48
2	ITEM 11 DO TR	Cotovelo de Ferro Galvanizado - 90°x2"	Unid.	R\$ 35,7697	32	R\$ 1.144,63

IMPORTANTE : O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor

Valor por extenso:	Hum mil, quatrocentos e trinta e um reais e onze centavos	Total	R\$	1.431,11
--------------------	---	-------	-----	----------

Cond. Pagamento: O pagamento deverá ser através de boleto bancário . O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Junior